



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 190/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 560/2022, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Ferdinando F. Fernandes CRM 6429-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **SOLIANA NUNES MEDEIROS**, CPF: 088.229.704-03, ocupante da Função de Recepcionista/ Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de fevereiro de 2022 e término em 16 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito